

## Sumário

<b>1. Responsáveis pelo formulário</b> .....	5
1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis.....	5
1.2 - Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores.....	8
<b>2. Auditores independentes</b> .....	9
2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores .....	9
2.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes .....	10
<b>3. Informações financeiras selecionadas</b> .....	11
3.1 - Informações Financeiras – Consolidado .....	11
3.2 - Medições não contábeis.....	12
3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras .....	15
3.4 - Política de destinação dos resultados.....	16
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido .....	18
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas .....	19
3.7 - Nível de endividamento .....	20
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento.....	21
3.9 - Outras informações relevantes.....	22
<b>4. Fatores de risco</b> .....	23
4.1 - Descrições dos fatores de risco.....	23
4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado .....	32
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes .....	33
4.3.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.....	33
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores .....	34
4.4.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.....	35
4.5 - Processos sigilosos relevantes .....	36
4.6 - Processos Judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto .....	37
4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6 .....	38
4.7 - Outras contingências relevantes.....	39
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados.....	40
<b>5. Gerenciamento de riscos e controles internos</b> .....	41
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos.....	41
5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado.....	45
5.3 - Descrição dos controles internos.....	48
5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:.....	49
5.5 - Alterações significativas .....	52
5.6 - Outras inf. Relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos.....	53
<b>6. Histórico do emissor</b> .....	54
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM.....	54
6.3 - Breve histórico.....	55
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial .....	56
6.6 - Outras informações relevantes.....	57
<b>7. Atividades do emissor</b> .....	58
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas .....	58

7.1-A – Sociedade de Economia Mista .....	59
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais .....	60
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais .....	61
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total .....	62
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades .....	63
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior .....	64
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades .....	65
7.8 - Políticas socioambientais .....	66
7.9 - Outras informações relevantes .....	67
<b>8. Negócios Extraordinários .....</b>	<b>68</b>
8.1 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor .....	68
8.2 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor .....	69
8.3 – Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais .....	70
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. ....	71
<b>9. Ativos relevantes .....</b>	<b>72</b>
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros .....	72
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados .....	72
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b – Ativos Intangíveis .....	73
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades .....	74
9.2 - Outras informações relevantes .....	75
<b>10. Comentários dos diretores .....</b>	<b>76</b>
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais .....	76
10.2 - Resultado operacional e financeiro .....	78
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras ....	79
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor .....	80
10.5 - Políticas contábeis críticas .....	81
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras .....	82
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras .....	83
10.8 - Plano de Negócios .....	84
10.9 - Outros fatores com influência relevante .....	85
<b>11. Projeções .....</b>	<b>86</b>
11.1 - Projeções divulgadas e premissas .....	86
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas .....	87
<b>12. Assembleia e administração .....</b>	<b>88</b>
12.1 - Descrição da estrutura administrativa .....	88
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais .....	91
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração .....	93
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	94
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal .....	95
12.7/8 - Composição dos comitês .....	99
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores .....	100
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros .....	101
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores .....	102
12.12 - Outras informações relevantes .....	103

<b>13. Remuneração dos administradores</b> .....	104
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária ...	104
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal .	106
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal .....	107
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária .....	108
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	110
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária .....	111
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária .....	112
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções.....	113
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão .....	114
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.....	115
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal .....	116
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.....	117
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores .....	118
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam .....	119
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor .....	120
13.16 - Outras informações relevantes .....	121
<b>14. Recursos humanos</b> .....	122
14.1 - Descrições dos recursos humanos.....	122
14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos .....	123
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados.....	124
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos .....	125
14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.....	126
<b>15. Controle e grupo econômico</b> .....	127
15.1 / 15.2 - Posição acionária .....	127
15.3 - Distribuição de capital.....	130
15.4 - Organograma dos acionistas.....	131
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte..	136
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.....	137
15.7 - Principais operações societárias .....	138
15.8 - Fornecer outras informações relevantes .....	139
<b>16. Transações com partes relacionadas</b> .....	140
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas.....	140
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas.....	141
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado .....	142

16.4 - Outras informações relevantes.....	143
<b>17. Capital social</b> .....	144
17.1 - Informações sobre o capital social .....	144
17.2 - Aumentos do capital social .....	145
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações .....	146
17.4 - Informações sobre reduções do capital social .....	147
17.5 - Outras informações relevantes .....	148
<b>18. Valores mobiliários</b> .....	149
18.1 - Direitos das ações .....	149
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.....	150
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto .....	151
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados .....	152
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil .....	153
18.5.a - Número de titulares de valores mobiliários.....	154
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação .....	155
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros.....	156
18.8 - Títulos emitidos no exterior .....	157
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor ..	158
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios .....	159
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros.....	160
18.12 - Outras informações relevantes .....	161
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b> .....	162
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor.....	162
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria .....	163
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria.....	164
<b>20. Política de negociação</b> .....	165
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários .....	165
20.2 - Outras informações relevantes.....	166
<b>21. Política de divulgação</b> .....	167
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações.....	167
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações .....	170
21.4 - Outras informações relevantes.....	171

## **1. Responsáveis pelo formulário**

### **1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis**

<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor Presidente
<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	Luis Philipe Camano Passos
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor de Relações com Investidores

#### **Os diretores acima qualificados declaram que:**

- a. reviram o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04532-001, na qualidade de Diretor Presidente da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XIV S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 38.042.694/0001-00 ("**Companhia**"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**"), declarar que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos artigos 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

Vinicius B. B. S. Stopa

AC922749B85D446...

**Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**

Diretor Presidente

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**LUIS PHILIPPE CAMANO PASSOS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 34.545.393-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 345.394.968-40, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04532-001, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XIV S.A.**, sociedade por ações com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 38.042.694/0001-00 ("**Companhia**"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**"), declarar que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos artigos 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

*Luis Philippe Camano Passos*

3BBB80D25CED4E9

**Luis Philippe Camano Passos**

Diretor de Relações com Investidores

**1.2 - Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores**

Não aplicável.



## 2. Auditores independentes

### 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

<b>Possui auditor?</b>	Sim		
<b>Código CVM</b>	01207-6		
<b>Tipo Auditor</b>	Pessoa Jurídica - Nacional		
<b>Nome/Razão social</b>	Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.		
<b>CPF/CNPJ</b>	18.596.945/0001-83		
<b>Data da contratação do serviço</b>	11/09/2020		
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Os auditores independentes foram contratados para elaboração das demonstrações financeiras especialmente elaboradas para fins de registro.		
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Os honorários contratados se deram em R\$5.000,00 (cinco mil reais).		
<b>Justificativa da substituição</b>	Não houve substituição dos auditores independentes.		
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável.		
<b>Nome responsável técnico</b>	<b>Início da atuação</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Fábio Rodrigo Muralo	11/09/2020	81.657.668-99	Rua Castilho, nº 392, 4º andar, Brooklin, CEP 04569-010, São Paulo - SP

### **2.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

A contratação dos auditores independentes, pela Companhia, para a prestação de serviços extra auditoria fundamenta-se nos princípios que preservam sua independência. Esses princípios consistem nas seguintes condições: (i) os serviços não impactem a sua independência; e (ii) os serviços estejam dentro do escopo de sua competência profissional. Conforme inciso III, do artigo 2º da Instrução da CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia adota como prática, previamente à contratação de outros serviços profissionais que não os relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, consultar os auditores independentes, no sentido de assegurar de que a realização da prestação desses outros serviços não venha afetar a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria independente.

### **3. Informações financeiras selecionadas**

#### **3.1 - Informações Financeiras – Consolidado**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **3.2 - Medições não contábeis**

#### **(a) Informar o valor das medições não contábeis**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(b.1) EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(b.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

<b>Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>De acordo com as previsões contidas no Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<b>Lei das Sociedades por Ações</b>"), no mínimo, 5% do lucro líquido do exercício social deverá ser destinado obrigatoriamente para a reserva legal até atingir o montante equivalente à 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais.</p> <p>O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.</p>
<b>Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>Conforme disposto no <b>Artigo 30</b> do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão o direito anual não cumulativo de, pelo menos, 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração da Companhia, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas na Lei das Sociedades por Ações, submetendo-os à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento.</p>
<b>Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual.</p> <p>Por fim, observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, mediante deliberação da Assembleia Geral, juros sobre capital próprio,</p>



	os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
<b>Restrições à distribuição de dividendos</b>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p> <p>Ademais, a Companhia não está sujeita a restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, nem por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
<b>Política de destinação de resultados formalmente aprovada</b>	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

### **3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **3.7 - Nível de endividamento**

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional e não possui nenhum endividamento.

### **3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional e não possui nenhuma obrigação.

### **3.9 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **4. Fatores de risco**

### **4.1 - Descrições dos fatores de risco**

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitado aos impactos do COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia e à análise posterior da administração. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os seus negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez negócios futuros e/ou reputação da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item "4.1. Fatores de Risco" e no item "4.2. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado".

#### **(a) com relação à Companhia**

##### ***A securitização de créditos financeiros é uma operação recente no Brasil e eventuais incertezas poderão ter efeitos adversos sobre a Companhia***

A securitização de créditos financeiros é uma forma de operação recente nos mercados financeiro e de capitais brasileiros, sendo regulada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução 2.686"), a qual autorizou a cessão de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo e pela Caixa Econômica Federal a sociedades anônimas que tenham por objeto exclusivo a aquisição de tais créditos.

Entretanto, o mercado de securitização de créditos financeiros é restrito e composto por poucos participantes, sendo que apresenta peculiaridades em relação às emissões usuais de valores mobiliários de renda fixa, sendo que eventuais incertezas e alterações regulatórias, bem como problemas de inadimplência ou de crédito dos devedores do lastro poderão afastar investidores e prejudicar significativamente a atividade da Companhia.

***Atrasos e falta de pagamento dos créditos financeiros por parte dos devedores à Companhia poderão afetar negativamente a capacidade da Companhia de honrar com suas obrigações***

Os pagamentos devidos aos investidores de cada emissão de valores mobiliários da Companhia têm como única fonte de recursos os valores oriundos da carteira de créditos financeiros securitizada e vinculada à respectiva emissão. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos financeiros por parte dos devedores à Companhia poderá afetar negativamente a capacidade da Companhia de honrar as obrigações assumidas junto aos investidores dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nos termos da Resolução 2.686, sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos referidos créditos financeiros, a Companhia poderá não dispor dos valores necessários para efetuar a amortização e/ou o resgate, em moeda corrente nacional, dos valores mobiliários garantidos por tais créditos financeiros.

Adicionalmente, a depender da emissão da Companhia, o fluxo de caixa para pagamento dos valores mobiliários emitidos nos termos da Resolução 2.686, dependerá da diligência dos agentes de cobrança contratados para a gestão da cobrança e execução dos créditos financeiros adquiridos. Inclusive, estas cobranças poderão ser afetadas negativamente por ações governamentais e mudanças legislativas na Resolução 2.686.

***Pandemias ou potenciais surtos de doenças, como a pandemia da doença causada pelo novo Coronavírus (ou COVID-19) podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.***

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social,



que resultaram no fechamento de shoppings, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Seguindo as normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, a Companhia também adotou uma política de home office para seus funcionários, os quais em sua grande maioria, na data deste Formulário de Referência, ainda operam de forma remota. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia. Não é possível prever as consequências que isso poderia gerar, nem se a Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) redução no nível de atividade econômica, (ii) desvalorização cambial, (iii) diminuição da liquidez disponível no mercado internacional e/ou brasileiro, e (v) atrasos em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos, sobretudo aqueles que não são eletrônicos.

A Companhia acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer. Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é altamente incerto.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando nossos negócios. Não conseguimos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não conseguimos garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos negócios da Companhia.

#### ***A dificuldade de captação de novos negócios e a redução na demanda***

A Companhia não origina créditos para securitização, sendo suas emissões realizadas com créditos adquiridos de terceiros. Portanto, o desenvolvimento das atividades da Companhia depende não apenas do sucesso na identificação de originadores de créditos, na seleção e estruturação de

operações de securitização atrativas e segurar para os mercados financeiro e de capitais brasileiros, como também da situação econômica nos setores relacionados aos créditos captados pela Companhia. Visto isso, e levando em consideração o fator de risco acima mencionado, a Companhia pode ter dificuldades em identificar os originadores de créditos, selecionar estes créditos e estruturar operações de securitização. Desta forma, caso a Companhia não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda de investimento em operações de securitização venha a ser drasticamente reduzida, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

***A falta de uma equipe qualificada poderá afetar a Companhia na seleção e identificação de projetos de securitização***

A securitização de créditos financeiros é uma operação mais complexa do que outras emissões de valores mobiliários, uma vez que envolve estruturas jurídicas de segregação de riscos da Companhia e dos devedores dos financiamentos. Em razão da recente experiência com a securitização de créditos financeiros no Brasil e das incertezas decorrentes de uma legislação mais jovem, essa modalidade de operação está sujeita a discussões jurídicas que poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia, sobre os setores e agentes financiados, bem como sobre os investidores.

Desta forma, a Companhia necessita de uma equipe especializada, para prospecção, estruturação e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos produtos ofertados pela Companhia. Assim, a eventual perda de membros da equipe operacional da Companhia e a incapacidade de atrair novos talentos pode afetar a capacidade de geração de resultados, bem como de gestão dos ativos da Companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos.

***A baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros pode dificultar o desinvestimento por titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia***

Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros. Os subscritores ou adquirentes destes títulos não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação destes títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como ser um impeditivo ao investimento nas operações da Companhia.

**(b) com relação aos Acionistas Controladores da Companhia**

***Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses dos investidores***

Atualmente, a Companhia é diretamente controlada pela Travessia Assessoria Financeira Ltda. e, indiretamente, pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, que concentra em si, atualmente, a maior expertise das atividades da Companhia. Não se pode assegurar que eventual mudança de seu controle não resulte em riscos decorrentes de tal mudança, uma vez que os interesses dos acionistas controladores da Companhia poderão não estar alinhados com os interesses dos investidores nas deliberações submetidas à assembleia geral da Companhia. Além disso, tal mudança, poderá resultar em diferenças entre acionistas, estratégias, capacidade financeira e/ou problemas operacionais, em virtude do conhecimento acerca do negócio.

**(c) com relação aos acionistas**

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos que a fonte seja quaisquer de seus acionistas.

**(d) com relação às controladas e coligadas da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui participação como sócia, acionista ou quotista em nenhuma sociedade.

**(e) com relação aos fornecedores da Companhia**

***A Companhia depende de prestadores de serviços terceirizados para algumas de suas operações e, caso esses serviços não sejam adequadamente executados, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso***

A Companhia contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de certas atividades, tais como, assessores jurídicos, empresas prestadoras de serviços de auditoria e cobrança de créditos pulverizados, banco liquidante, instituições financeiras intermediárias para distribuição dos valores mobiliários de sua emissão, agente de cobrança, auditor independente, agente fiduciário, dentre outros.

A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar tais serviços contratados com a qualidade prevista nos respectivos contratos poderá afetar os titulares dos valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como o desempenho da Companhia e sua capacidade em gerir seus ativos.

**(f) com relação aos clientes da Companhia**

***A Companhia está sujeita ao risco de inadimplência de seus clientes, o que pode impactar negativamente a sua situação financeira e o seu resultado***

A capacidade da Companhia de honrar com suas obrigações decorrentes de suas emissões de valores mobiliários depende do pagamento pelos devedores dos valores oriundos dos créditos financeiros. Estes créditos representam valores detidos pela Companhia contra seus respectivos devedores, oriundos de operações de empréstimo e/ou de financiamento. O recebimento integral e tempestivo pelos titulares dos valores mobiliários emitidos pela Companhia nos montantes devidos depende do recebimento das quantias devidas em função dos créditos financeiros, em tempo hábil para o pagamento dos valores aos detentores dos referidos valores mobiliários. Desta forma, a ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos devedores poderá afetar negativamente o devido recebimento pela Companhia caso: (a) os créditos financeiros não sejam adimplidos; ou (b) o produto da liquidação dos créditos financeiros não seja suficiente para honrar as obrigações da Companhia estabelecidas em determinadas emissões.

**(g) com relação aos setores da economia em que a Companhia atua**

***Os negócios da Companhia poderão ser afetados pelos efeitos do aumento da concorrência no mercado de securitização***

O aumento da competição no mercado de securitização poderá acarretar em redução na margem das receitas de securitização em contraposição a uma manutenção do nível de custos fixos, o que pode reduzir os lucros da Companhia e, conseqüentemente, a sua capacidade de realizar

investimentos necessários para o aperfeiçoamento da gestão dos seus ativos e dos valores mobiliários de sua emissão.

**(h) com relação à regulação do setor de atuação**

***Eventuais alterações na regulamentação em vigor podem afetar adversamente os negócios da Companhia***

A atividade que a Companhia desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM e do Banco Central do Brasil no que tange ao seu funcionamento, às ofertas públicas de valores mobiliários e à securitização de créditos financeiros. Assim, eventuais alterações na regulamentação em vigor poderá acarretar um aumento de custos nas operações de securitização e conseqüentemente limitar o crescimento e/ou reduzir a competitividade dos produtos da Companhia.

**(i) com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui nenhuma operação em outros países que não o Brasil.

**(j) com relação a questões socioambientais**

Não aplicável, tendo em vista os serviços prestados pela Companhia.

**(k) com relação ao ambiente macroeconômico**

***O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual surto do Coronavírus (ou COVID-19) e as conseqüentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na geração e comercialização de energia elétrica. Além disso, o surto mundial pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar direta ou indiretamente os negócios e o resultado da Companhia.***

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

O recente surto global de COVID-19 pode ter impactos de longo alcance – desde o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e os fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de produtos e/ou de matérias-primas.

Além disso, autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo podem adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

***Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão***

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o resultado financeiro da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o índice das taxas médias do CDI foi 5,94% e 6,40%, respectivamente, enquanto no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o índice das taxas médias do CDI foi 1,78%. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos: (i) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços; e (ii) aumento do custo do endividamento da Companhia, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar queda nas vendas como diminuição da rentabilidade da Companhia, e assim, podem impactar adversamente as atividades e negócios da Companhia.

***Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.***

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o BACEN eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os consumidores da Companhia que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso à Companhia.

A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Em 2008, por exemplo, devido à crise financeira global, o real desvalorizou-se frente ao dólar norte-americano em 31,9%. Em 2009 e 2010, o real valorizou-se em 25,3% e 3,4%, respectivamente, em relação ao dólar norte-americano, assim, não podemos prever as flutuações futuras da taxa de câmbio. A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão

refletir negativamente no resultado das operações da Companhia. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

Por fim, a desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderá implicar em um aumento nos custos de maquinário eólico e solar, que costumam ser indexados ao dólar americano, o que diminuirá as margens de implantação dos projetos. Por outro lado, um dólar mais forte poderia fazer com que os custos operativos de geração termoelétrica aumentassem, o que por fim implicará em um aumento nos preços de energia elétrica.

***A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia***

A inflação, as ações para combater a inflação, e a especulação pública sobre possíveis medidas para combatê-la também contribuíram, de forma importante, para a incerteza econômica no Brasil no passado e aumentaram a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. O Brasil, dependendo das circunstâncias econômicas futuras, poderá experimentar altos níveis de inflação. Períodos de altos níveis de inflação poderão desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira. Além disso, uma inflação alta eleva a taxa de juros, e, conseqüentemente, os custos da Companhia poderão também aumentar, resultando em um lucro líquido menor. A inflação e seus efeitos sobre a taxa de juros interna podem, ainda, acarretar a redução da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito, o que poderá afetar negativamente o negócio, resultados operacionais e a própria condição financeira da Companhia.

***Condições econômicas e políticas no Brasil e a percepção dessas condições no mercado internacional poderão afetar negativamente os resultados das operações da Companhia e sua condição financeira***

A situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados pelas condições econômicas no país. Futuras reduções nas taxas de crescimento do Brasil podem afetar o consumo dos produtos da Companhia e, conseqüentemente, poderão afetar negativamente sua estratégia de negócio, seus resultados operacionais bem como sua própria condição financeira.

O governo brasileiro intervém na economia brasileira e ocasionalmente faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas brasileiras, e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo brasileiro, detidos pela Companhia. Os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como:

- eleições políticas;
- política monetária;
- taxas de juros;
- taxas de inflação;

- liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito;
- controles de exportação e importação;
- taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;
- sobra de energia;
- instabilidade econômica e social; e
- outras eventualidades não mensuradas acima.

O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando, conforme o caso, na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos de empresas brasileiras no exterior.

***Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos.***

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado por uma pandemia (COVID-19) que tem provocado impactos econômicos negativos globais, dos quais nós ainda não conseguimos quantificar. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução relevante no consumo e impactar o nosso volume de vendas.

O impacto no volume de nossas vendas poderá afetar negativamente os nossos resultados e a nossa situação econômica.

#### **4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não vislumbra riscos de mercado aos quais esteja exposta e que possam ser descritos quantitativamente neste item 4.2.



#### **4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

Não aplicável, visto que na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são partes em quaisquer processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, ambiental, tributária e cível, que, de forma individual ou conjunta, fosse relevante para seus negócios, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

##### **4.3.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3**

Não aplicável, tendo em vista que não foram descritos processos no item 4.3.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**4.4.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são partes em processos sigilosos relevantes.

**4.6 - Processos Judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Na data deste Formulário de Reverência, a Companhia não é parte em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivo ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

**4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6**

Não aplicável, tendo em vista que não foram descritos processos no item 4.6.

#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

Item não aplicável, visto que a Companhia não tem processos contra si.

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é um emissor estrangeiro.



## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos**

### **5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos**

#### **(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos**

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos com o objetivo de conhecer e responder aos riscos aos quais a Companhia esteja exposta. A Política de Gerenciamento de Riscos foi devidamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de setembro de 2020.

#### **(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos**

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia visa estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta na busca do cumprimento de seus objetivos, permitindo, para tanto, sua adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. Com isso, a Companhia busca o cumprimento de seus objetivos, e a criação, preservação e crescimento dos valores da Companhia, durante os processos decisórios.

O processo de gestão de riscos da Companhia tem como objetivo: (i) aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas pela Companhia; (ii) melhorar a identificação de oportunidades e ameaças; (iii) atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas; (iv) garantir a transparência na comunicação dos riscos identificados; (v) prevenir ou minimizar perdas; e (vi) melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência da Companhia.

#### **(i) Riscos para os quais se busca proteção**

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência e busca prevenir, mitigar e tratar todo e qualquer tipo de risco que possa impactar, de forma negativa, as suas atividades e operações, o alcance de seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Os riscos são classificados pela Política de Gerenciamento de Riscos, da seguinte forma:

- (a) "**Risco(s)**": todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Os Riscos podem representar incertezas quanto à realização de objetivos do negócio, de diferentes níveis da Companhia, seja na esfera estratégica ou na operacional;
- (b) "**Riscos de Conformidade**": Riscos relacionados às sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, da ética e conduta e das políticas internas;
- (c) "**Riscos Estratégicos**": Riscos que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do seu negócio e definidas em seu planejamento estratégico, incluindo, mas não se limitando, ao risco político;
- (d) "**Riscos Financeiros**": Quando referidos em conjunto, os:

- a. **"Risco de Crédito"**: Risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços, possam afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros;
  - b. **"Risco de Liquidez"**: Possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de recursos para honrar compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos; e
  - c. **"Riscos de Mercado"**: Perda de possibilidade econômica gerada pela variação nos fatores de risco de mercado aos quais os preços dos ativos e passivos possuam sensibilidade. O horizonte de tempo da análise é tipicamente de curto prazo;
- (e) **"Riscos Operacionais"**: Riscos que podem implicar em perdas financeiras e danos de imagem, decorrentes de desvios operacionais relacionados aos Controles Internos, processos, sistemas de informação, gerenciamento de recursos, meio ambiente, fraudes, dentre outros.

## **(ii) Instrumentos utilizados para proteção**

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia envolve a identificação, análise e quantificação, avaliação e tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, conforme abaixo:

- (a) **Identificação**: Por meio de uma análise do negócio, são identificados os Riscos que a afetam diretamente. É, então, desenhado um mapa de Riscos, com a descrição dos eventos, incluindo causas e consequências, que podem criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos da Companhia;
- (b) **Análise e quantificação**: Com base nos Riscos identificados, em suas causas e fontes, é realizado o cálculo do nível de exposição da Companhia a cada risco, considerando a probabilidade de ocorrência e a magnitude do impacto. A partir dessa análise e quantificação, é construída a Matriz de Riscos;
- (c) **Avaliação e tratamento**: A Matriz de Riscos fornece a base para a avaliação da necessidade de tratamento do risco, que consiste na decisão de aceitá-lo, mitigá-lo, eliminá-lo ou transferi-lo, a depender da Tolerância ao Risco da Companhia. Uma vez definido o tratamento dos Riscos, são estabelecidos os Controles Internos para assegurar que as diretrizes e os objetivos definidos pela Companhia estão sendo perseguidos nas atividades executadas;
- (d) **Monitoramento**: Por fim, é realizado o acompanhamento contínuo da adequação e da eficácia dos Controles Internos, sendo definidos planos de ação para tratamento das deficiências ou não conformidades encontradas; e

- (e) **Comunicação:** As práticas de Gestão de Riscos e Controles Internos são informadas a todas as pessoas sujeitas a esta Política, permitindo que sejam transmitidas as informações de modo que as responsabilidades sejam executadas tempestiva e adequadamente.

**(iii) a Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia, está assim segmentada:

(i) **Conselho de Administração:**

- (a) Definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio;
- (b) Definir e aprovar o nível de Tolerância ao Risco na condução dos negócios, a Matriz de Riscos e o tratamento de Riscos;
- (c) Avaliar a efetividade e suficiência dos mecanismos de Controles Internos, do plano de ação para tratamento de deficiências e não conformidades, e da Gestão de Riscos;
- (d) Aprovar os relatórios de Controles Internos, *compliance* e Riscos; e
- (e) Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como quaisquer alterações ou revisões.

(ii) **Diretoria:**

- (a) Zelar pelo cumprimento e disseminação da Política de Gerenciamento de Riscos;
- (b) Acompanhar de forma sistemática a exposição da Companhia a Riscos e a gestão de Riscos, avaliando o cumprimento de seus objetivos;
- (c) Avaliar o nível de Tolerância ao Risco na condução dos negócios, a Matriz de Riscos e o tratamento de Riscos, submetendo ao Conselho de Administração para aprovação;
- (d) Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- (e) Identificar e acompanhar a evolução dos Riscos;
- (f) Reportar, semestralmente, todos os planos de ação que foram concluídos ou tiveram seus prazos replanejados neste período para o Conselho de Administração;
- (g) Prover avaliações independentes, imparciais e tempestivas ao Conselho de Administração, sobre a qualidade e efetividade do gerenciamento dos Riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;
- (h) Respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância em toda a Companhia;

- (i) Propor ao Conselho de Administração, para aprovação, o nível de Tolerância ao Risco na condução dos negócios, a Matriz de Riscos e o tratamento de Riscos;
- (j) Aprovar e determinar a implementação de mecanismos de Controles Internos, incluindo o plano de ação para tratamento de deficiências e não conformidades, políticas e normas internas, e limites de alçada, alinhado ao nível de apetite e Tolerância ao Risco;
- (k) Analisar os relatórios semestrais de Riscos corporativos e de Controles Internos, submetendo-os ao Conselho de Administração;
- (l) Analisar a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como quaisquer alterações ou revisões, submetendo-a ao Conselho de Administração, para aprovação;
- (m) Identificar Riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão;
- (n) Informar o Conselho de Administração sobre os Riscos futuros com potencial impacto na Companhia identificados;
- (o) Estabelecer, manter, promover e avaliar Controles Internos adequados e eficazes, incluindo planos de ação para tratamento de deficiências ou não conformidades, bem como políticas e normas internas, e limites de alçada; e
- (p) Contribuir para elaboração de relatórios de Controles Internos, *compliance* e Riscos.

**(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos**

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, a Companhia acredita que a atual estrutura operacional de controles internos e de gestão de riscos corporativos é adequada e suficiente para verificar a efetividade da sua política de gerenciamento de riscos.

Além disso, a Diretoria da Companhia avalia a efetividade do modelo de gestão de riscos adotado pela Companhia, fazendo recomendações de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos para a análise, avaliação e tomada de decisões pelo Conselho de Administração da Companhia.

Desta forma, a Política de Gerenciamento de Riscos deve ser revisada e atualizada sempre que necessário, sendo aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de garantir a identificação de oportunidades e a melhoria contínua no modelo de gestão de riscos adotado pela Companhia.

## **5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado**

### **(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado**

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos com o objetivo de conhecer e responder aos riscos aos quais a Companhia esteja exposta. A Política de Gerenciamento de Riscos foi devidamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2020.

### **(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado**

#### **(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção**

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, define como riscos financeiros:

(a) "**Risco de Crédito**": Risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços, possam afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros;

(b) "**Risco de Liquidez**": Possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de recursos para honrar compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos; e

(c) "**Riscos de Mercado**": Perda de possibilidade econômica gerada pela variação nos fatores de risco de mercado aos quais os preços dos ativos e passivos possuam sensibilidade. O horizonte de tempo da análise é tipicamente de curto prazo.

#### **(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)**

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não se utiliza de nenhum instrumento derivativo com objetivo de proteção patrimonial.

#### **(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)**

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não se utiliza de nenhum instrumento derivativo com objetivo de proteção patrimonial.

#### **(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

A Companhia possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios.

#### **(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)**

A Companhia não se utiliza de nenhum instrumento derivativo com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

#### **(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**

Os papéis e responsabilidades pelo gerenciamento, supervisão e avaliação dos Riscos são os seguintes:

(i) **Conselho de Administração:**

- (a) Definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio;
- (b) Definir e aprovar o nível de Tolerância ao Risco na condução dos negócios, a Matriz de Riscos e o tratamento de Riscos;
- (c) Avaliar a efetividade e suficiência dos mecanismos de Controles Internos, do plano de ação para tratamento de deficiências e não conformidades, e da Gestão de Riscos;
- (d) Aprovar os relatórios de Controles Internos, *compliance* e Riscos; e
- (e) Aprovar esta Política, assim como quaisquer alterações ou revisões.

(ii) **Diretoria:**

- (a) Zelar pelo cumprimento e disseminação da Política de Gerenciamento de Riscos;
- (b) Acompanhar de forma sistemática a exposição da Companhia a Riscos e a gestão de Riscos, avaliando o cumprimento de seus objetivos;
- (c) Avaliar o nível de Tolerância ao Risco na condução dos negócios, a Matriz de Riscos e o tratamento de Riscos, submetendo ao Conselho de Administração para aprovação;
- (d) Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- (e) Identificar e acompanhar a evolução dos Riscos;
- (f) Reportar, semestralmente, todos os planos de ação que foram concluídos ou tiveram seus prazos replanejados neste período para o Conselho de Administração;
- (g) Prover avaliações independentes, imparciais e tempestivas ao Conselho de Administração, sobre a qualidade e efetividade do gerenciamento dos Riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;
- (h) Respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância em toda a Companhia;
- (i) Propor ao Conselho de Administração, para aprovação, o nível de Tolerância ao Risco na condução dos negócios, a Matriz de Riscos e o tratamento de Riscos;
- (j) Aprovar e determinar a implementação de mecanismos de Controles Internos, incluindo o plano de ação para tratamento de deficiências e não conformidades, políticas e normas internas, e limites de alçada, alinhado ao nível de apetite e Tolerância ao Risco;

- (k) Analisar os relatórios semestrais de Riscos corporativos e de Controles Internos, submetendo-os ao Conselho de Administração;
- (l) Analisar a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como quaisquer alterações ou revisões, submetendo-a ao Conselho de Administração, para aprovação;
- (m) Identificar Riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão;
- (n) Informar o Conselho de Administração sobre os Riscos futuros com potencial impacto na Companhia identificados;
- (o) Estabelecer, manter, promover e avaliar Controles Internos adequados e eficazes, incluindo planos de ação para tratamento de deficiências ou não conformidades, bem como políticas e normas internas, e limites de alçada; e
- (p) Contribuir para elaboração de relatórios de Controles Internos, *compliance* e Riscos.

**(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Com base nas informações descritas nesta seção 5.2, a Companhia acredita que a atual estrutura operacional de controles internos e de gestão de riscos corporativos é adequada e suficiente para verificar a efetividade da sua política de gerenciamento de riscos.

Além disso, a Diretoria da Companhia avalia a efetividade do modelo de gestão de riscos adotado pela Companhia, fazendo recomendações de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos para a análise, avaliação e tomada de decisões pelo Conselho de Administração da Companhia.

Desta forma, a Política de Gerenciamento de Riscos deve ser revisada e atualizada sempre que necessário, sendo aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de garantir a identificação de oportunidades e a melhoria contínua no modelo de gestão de riscos adotado pela Companhia.

### **5.3 - Descrição dos controles internos**

**(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(b) estruturas organizacionais envolvidas**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Durante os exames de auditoria realizados até o presente momento, não foram identificadas quaisquer deficiências materiais, ineficácias e/ou recomendações relevantes sobre procedimentos e controles internos contábeis da Companhia. Desta forma, o auditor independente contratado, com base no inciso II, do artigo 25, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 308, de 15 de maio de 2009, conforme em vigor, concluiu não haver necessidade de emissão de qualquer relatório formal referente à auditoria da demonstração financeira especialmente elaborada para fins de registro da Companhia.

Eventuais aprimoramentos de controles internos reportadas pelos auditores independentes serão avaliadas pela administração da Companhia e implementadas após a análise do custo/benefício à Companhia.

**(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não aplicável, visto que na data de apresentação deste Formulário de Referência não foram identificadas quaisquer deficiências materiais, ineficácias e/ou recomendações relevantes sobre os procedimentos e controles internos contábeis da Companhia.



**5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e práticas são adaptadas**

A Companhia realiza verificações previamente a realização de cada emissão. Desta forma, a Companhia contrata assessores independentes com reconhecida qualidade técnica e alta reputação de mercado com vistas a obter uma visão global ou pontual, conforme o escopo e a natureza da operação, sobre os aspectos jurídicos, fiscais, financeiros, societários, trabalhistas, e também sobre práticas adotadas pela sociedade em questão. Referidos processos de *due diligence* são importantes mecanismos de mapeamento e mitigação de eventuais riscos relacionados ou decorrentes de possíveis práticas irregulares perpetradas pelas partes envolvidas na operação com a Companhia. Este processo prévio de auditoria (*due diligence*) objetiva coibir riscos aos negócios da Companhia, além de realizar uma verificação de *compliance* interna de questões relacionadas a prevenção de ilícitos.

**(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

Conforme já mencionado, os riscos são monitorados através dos processos de auditoria (*due diligence*), cabendo aos diretores da Companhia a verificação dos riscos.

**(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta e a Política de *Compliance* do Grupo Travessia se aplica aos acionistas, diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração, empregados e sociedades do Grupo Travessia durante o exercício de suas atividades de gestão de recursos de terceiros. O Código de Conduta e a Política de *Compliance* abrange terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

No momento da contratação, os novos colaboradores assinam o Termo de Compromisso, anexo ao Código de Conduta e a Política de *Compliance*, comprometendo-se a zelar por sua aplicação e observância.

Não obstante, a Companhia ressalta que, oferece, no mínimo anualmente, aos seus colaboradores, bem como a terceiros com quem interage habitualmente, treinamentos focados no conteúdo de seu Código de Conduta e Política de *Compliance*, com o objetivo de reforçar conceitos, demonstrar quais são as condutas esperadas e trazer conscientização sobre as políticas e práticas internas.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme disposto no Código de Conduta e na Política de *Compliance* da Companhia, seu descumprimento sujeita o infrator às penalidades cabíveis.

As sanções decorrentes do descumprimento do Código de Conduta e da Política de *Compliance* da Companhia são definidas pelo Departamento de *Compliance*, conforme previsto no próprio Código e respectiva Política, e compreendem a aplicação de advertência, suspensão ou desligamento ou demissão por justa causa.

Cumprido salientar que o Código de Conduta e a Política de *Compliance* se aplicam aos acionistas, diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados durante o exercício de suas atividades, sendo que estes devem se assegurar do perfeito entendimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia, bem como do completo conteúdo do referido documento.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta e a Política de *Compliance* do Grupo Travessia foram aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 11 de setembro de 2020. O documento está disponível no *website* da Companhia ([www.grupotravessia.com](http://www.grupotravessia.com)) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia possui canal específico para denúncias, que podem ser direcionadas ao endereço de *e-mail* [compliance@grupotravessia.com](mailto:compliance@grupotravessia.com).

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

A Companhia possui canal específico para denúncias, que podem ser direcionadas ao endereço de *e-mail* [compliance@grupotravessia.com](mailto:compliance@grupotravessia.com).

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

A Companhia possui canal específico para denúncias, que podem ser direcionadas ao endereço de *e-mail* [compliance@grupotravessia.com](mailto:compliance@grupotravessia.com), por meio do qual a Companhia garante proteção sobre as informações direcionadas.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia direciona todas as denúncias à Diretoria para apuração das denúncias recebidas, sendo o Diretor de *Compliance* do Grupo Travessia responsável pela coordenação da apuração e das medidas tomadas.

**(c) Procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia não participa diretamente nestes processos, no entanto seus clientes usualmente contratam assessores independentes com reconhecida qualidade técnica e alta reputação de mercado com vistas a obter uma visão global ou pontual, conforme o escopo e a natureza da operação, sobre os aspectos jurídicos, fiscais, financeiros, societários, trabalhistas, e também sobre práticas adotadas pela sociedade em questão. Referidos processos de *due diligence* são importantes mecanismos de mapeamento e mitigação de eventuais riscos relacionados ou decorrentes de possíveis práticas irregulares perpetradas pelas partes envolvidas e são refletidos na documentação da operação.

**(d) Razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública**

Não aplicável, considerando que, como descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas que favorecem a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

## **5.5 - Alterações significativas**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **5.6 - Outras inf. Relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 6. Histórico do emissor

### 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	03/07/2020
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

### 6.3 - Breve histórico

A Companhia é uma companhia securitizadora de créditos financeiros, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução nº 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Resolução 2.686**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04532-001.

Além disso, a Companhia possui como acionistas a Travessia Assessoria Financeira Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 26.264.237/0001-73, e pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Itaim Bibi, CEP 04532-001, que além de acionista atua como Diretor Presidente da Companhia. Inclusive, desde a sua fundação, a Companhia não foi objeto de transformação ou reorganização societária.

Ademais, a Companhia tem por objeto social: **(i)** a aquisição e a securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução 2.686 ("**Créditos Financeiros**"); **(ii)** a emissão e colocação privada ou pública junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os tramites da legislação aplicável; **(iii)** a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e **(iv)** a realização de operações de *hedge* em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Para informações adicionais sobre os acionistas da Companhia, vide o item 15 deste Formulário de Referência.

**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Não aplicável, uma vez que não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia até a data de apresentação deste Formulário de Referência.



## **6.6 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **7. Atividades do emissor**

### **7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas**

A Companhia é uma securitizadora de créditos financeiros, constituída nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Resolução nº 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada (“**Resolução 2.686**”), com o exclusivo objetivo de adquirir e securitizar créditos financeiros, enquadrados na definição constante do artigo 1º da Resolução 2.686.

Inclusive, nos termos do Estatuto Social da Companhia, esta tem por objeto social: (i) a aquisição e a securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução 2.686 (“**Créditos Financeiros**”); (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os tramites da legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Além disso, no âmbito das securitizações e emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia, conforme descritas acima, será permitida a recompra dos Créditos Financeiros por seus cedentes originais, desde que feita à vista e/ou de qualquer outro modo convencionado nos termos descritos nos documentos da emissão e colocação pública ou privada de valores mobiliários da Companhia, conforme o caso. No mesmo sentido, também será permitida a substituição de Créditos Financeiros.

No mais, a Companhia não possui sociedade controladas, bem como não depende de patentes, marcas, franquias e contratos de *royalties* para o desenvolvimento de suas atividades.

## **7.1-A – Sociedade de Economia Mista**

### **a. Interesse Público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

### **b. Atuação em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**

- **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"**
- **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
- **estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

### **c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## **7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**

### **(a) Produtos e serviços comercializados**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **7.3 Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

#### **(a) Características do Processo de Produção**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **(b) Características do processo de distribuição**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **(c) Características dos mercados de atuação, em especial:**

##### **i. participação em cada um dos mercados**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

##### **ii. condições de competição nos mercados**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **(d) Eventual sazonalidade**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **(e) Principais insumos e matérias primas**

##### **(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

##### **(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

##### **(iii) Eventual volatilidade em seus preços**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

**(a) Montante total de receitas provenientes do cliente**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

### **(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

### **(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.



## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **7.8 - Políticas socioambientais**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(a) Divulgação de informações socioambientais**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **8. Negócios Extraordinários**

### **8.1 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Item não aplicável, visto que a Companhia, até o presente momento, não adquiriu nenhum ativo, que não se enquadre como operações normal nos seus negócios.

## **8.2 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não aplicável, uma vez que a Companhia está em fase pré-operacional.

### **8.3 – Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes celebrados pela Companhia, visto que a Companhia está em fase pré-operacional. Ademais, a Companhia não possui controladas.

#### **8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **9. Ativos relevantes**

### **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros**

#### **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.



## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b – Ativos Intangíveis**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **9.2 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **10. Comentários dos diretores**

### **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

#### **(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais**

A Companhia foi constituída em 3 de julho de 2020, de forma que ainda se encontra em fase pré-operacional. Desta forma, a Diretoria da Companhia entende que esta apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir com as suas obrigações no curto, médio e longo prazo. Além disso, cabe ressaltar que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui qualquer tipo de empréstimo ou financiamento.

#### **(b) Estrutura de Capital**

Possuímos uma estrutura de capital, a qual é medida pela relação entre os passivos e o patrimônio líquido, condizente com as atividades da Companhia, sendo que não possuímos capital de terceiros em nossa estrutura de capital. A tabela abaixo apresenta nossa estrutura de capital:

<b>Estrutura de capital da Companhia (em R\$)</b>	<b>11/09/2020</b>	<b>%</b>
Capital de Terceiros	0	00,00%
Capital Próprio	500	100,00%
<b>Total</b>	<b>500</b>	<b>100,0%</b>

#### **(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Companhia possui, atualmente, apenas compromissos financeiros relativos a sua própria manutenção, sendo que possui caixa suficiente para honrar com os seus compromissos com seus prestadores de serviços e/ou seus debenturistas.

Assim, a Diretoria acredita que a Companhia terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 (doze) meses, embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da COVID-19 na economia brasileira, nossas operações e fluxos de caixa futuros.

#### **(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou investimentos em ativos circulantes operacionais ou não circulantes.

#### **(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Diretoria informa que as principais fontes de financiamento dos investimentos em ativos não circulantes a serem realizados pela Companhia são: (i) aumento de capital; (ii) fluxo de caixa gerado por nossas atividades operacionais; e (iii) emissão de debêntures e/ou outros instrumentos de dívida, desde que a Companhia entenda que os custos sejam compatíveis com a taxa de retorno dos seus negócios.

**(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**(i) Contratos de empréstimo e financiamentos relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui contratos de empréstimos e outros financiamentos.

**(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

**(iii) Grau de subordinação entre as dívidas**

Conforme exposto no item "ii" acima, a Companhia não possui dívidas financeiras, de forma que não há relação de preferência.

**(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia além de não possuir empréstimos e financiamentos, não possui qualquer tipo de restrição e limite de endividamento.

**(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

A Diretoria informa que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui empréstimos e financiamentos contratados em aberto.

**(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Na data deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas nos itens das Demonstrações Financeiras, visto que a Companhia está em fase pré-operacional e elaborou, até o momento, apenas a Demonstração Financeira para fins de abertura de capital.

## **10.2 - Resultado operacional e financeiro**

### **(a) Resultados das operações do emissor**

#### **(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não registrou nenhum tipo de receita, visto que esta se encontra em fase pré-operacional.

A Diretoria da Companhia esclarece que os componentes importantes da receita operacional serão as receitas relativas: (i) ao deságio entre as taxas de compra dos créditos financeiros e a taxa de cessão dos créditos que irão compor o lastro dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) à remuneração decorrente dos serviços de emissão de valores mobiliários; e (iii) às aplicações financeiras do caixa próprio e dos ativos mobiliários sob sua gestão.

A Companhia foi constituída em 3 de julho de 2020, sendo que se tornou operacional somente em 11 de agosto de 2020, data em que a Junta Comercial do Estado de São Paulo concedeu o registro de constituição. Desta forma, ainda não foi emitido nenhum valor mobiliário pela Companhia, de forma que não há informações relevantes a respeito do presente item referente ao exercício social corrente.

#### **(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.**

Conforme exposto no item "i" acima, não houve, até o momento de apresentação deste Formulário de Referência, geração de resultado. Desta forma, a Diretoria entende que não houve fatores externos que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia.

### **(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**(a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável, visto que na data deste Formulário de Referência a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

**(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não aplicável, visto que na data deste Formulário de Referência a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

**(c) Eventos ou operações não usuais**

Não aplicável, visto que na data deste Formulário de Referência a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

#### **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor**

##### **(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis**

Os Diretores da Companhia informam que não houveram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, visto que esta encontra-se em fase pré-operacional.

##### **(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Conforme demonstrado no item "a" acima, não houveram alterações significativas nas práticas contábeis da Companhia, visto que esta encontra-se em fase pré-operacional.

##### **(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Não aplicável, visto que na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia se encontra em fase pré-operacional.



### **10.5 - Políticas contábeis críticas**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados em sua demonstração financeira especialmente elaborada para fins de registro, considerando que a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

**(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados em sua demonstração financeira especialmente elaborada para fins de registro, considerando que a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados em sua demonstração financeira especialmente elaborada para fins de registro, considerando que a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

**(iv) Contratos de construção não terminada**

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados em sua demonstração financeira especialmente elaborada para fins de registro, considerando que a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

**(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados em sua demonstração financeira especialmente elaborada para fins de registro, considerando que a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável, visto que não existem outros itens relevantes não evidenciados na demonstração financeira da Companhia especialmente elaborada para fins de registro, considerando que esta se encontra em fase pré-operacional.

## **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

### **(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia se encontra em fase pré-operacional e não existem outros itens relevantes não evidenciados na demonstração financeira da Companhia especialmente elaborada para fins de pedido de registro.

### **(b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia se encontra em fase pré-operacional e não existem outros itens relevantes não evidenciados na demonstração financeira da Companhia especialmente elaborada para fins de registro.

### **(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados na demonstração financeira da Companhia especialmente elaborada para fins de registro.

## **10.8 - Plano de Negócios**

### **(a) Investimentos**

#### **(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos**

Não aplicável, visto que na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não realizou investimentos.

#### **(ii) Fontes de financiamento dos investimentos**

Não aplicável, visto que na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não realizou investimentos.

#### **(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

### **(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Em adição à aquisição mencionada no item (a) acima, a Companhia não realizou a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

### **(c) Novos produtos e serviços**

#### **(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

#### **(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

#### **(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

#### **(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços

### **10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **11. Projeções**

### **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

Não aplicável, visto que na data de apresentação deste Formulário de Referência a companhia não divulgou projeções ou estimativas, considerando que esta se encontra em fase pré-operacional.

### **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

Não aplicável, visto que na data de apresentação deste Formulário de Referência a companhia não divulgou projeções ou estimativas, considerando que esta se encontra em fase pré-operacional.

## **12. Assembleia e administração**

### **12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

#### **a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

Atualmente, a estrutura administrativa da Companhia é constituída por: (i) Conselho de Administração; e (ii) Diretoria, com poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e por seu Estatuto Social. Além disso, o Estatuto Social prevê a eleição de um conselho fiscal não permanente, por solicitação dos acionistas.

#### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da Companhia é composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos em sede de Assembleia Geral, e por esta destituíveis a qualquer tempo. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pelo período de até 2 (dois) anos, conforme definido na Assembleia Geral de sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, competirá ao Conselho de Administração da Companhia deliberar a respeito das seguintes matérias, por maioria simples de voto de seus membros:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente;
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (vi) aprovar o código de ética e as políticas corporativas da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a políticas relacionadas a: (a) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (b) gerenciamento de riscos; e (c) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes; e
- (viii) declarar dividendos intermediários, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis.

#### **Diretoria**

A Diretoria da Companhia é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia, para ocuparem seus cargos pelo período de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo: (i) 1 (um) Diretor



Presidente; (i) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iii) 1 (um) Diretor de Compliance; e (iv) 2 (dois) Diretores Sem Designação Específica.

Aos Diretores da Companhia compete a execução de todos os atos necessários para a operação da Companhia, de acordo com a legislação aplicável e com o Estatuto Social da Companhia, devendo a Diretoria solicitar previamente ao Conselho de Administração todas as autorizações que forem necessárias, nos termos do Estatuto Social da Companhia. As demais atribuições são privativas a cada um dos Diretores da Companhia, tendo sido descritas no item "b" abaixo.

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da Companhia não será permanente, e funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação for convocada mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável.

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros eleitos em sede de Assembleia Geral, com atribuições e mandatos previstos na legislação aplicável, sendo admitida a reeleição.

**i. Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

Atualmente, a Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia não possuem regimentos internos próprios, sendo a sua composição, atribuições e funcionamento regidos, nesse momento, somente pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia.

**ii. Comitê de Auditoria Estatutário**

Item não aplicável, tendo em que vista na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

**iii. como o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais**

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno, de modo que as regras relacionadas ao órgão estão previstas no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável.

**c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio e, indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho e de cada órgão ou comitê e que se reporta ao conselho de administração**

**i. periodicidade da avaliação e sua abrangência**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**iii. como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento deste órgão**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

### **a. Prazos de convocação**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **b. Competências**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **d. Identificação e administração de conflitos de interesses**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

**a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**d. Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração**

**i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e locais a rede mundial de computadores onde o documento está disponível**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**ii. principais características**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### 12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>					
Luis Philipe Camano Passos	06/12/1986	Pertence apenas à Diretoria	03/07/2020	2 anos	0
345.394.968-40	Administrador de Empresas	12- Diretor de Relações com Investidores	03/07/2020	Sim	-
Não aplicável					
Camila Maria Oliveira	19/11/1985	Pertence apenas à Diretoria	03/07/2020	2 anos	0
349.935.818-23	Administradora de Empresas	19 – Outros Diretores Diretor Administrativo e de Compliance	03/07/2020	Sim	-
Não aplicável					
Maria Regina Basile Stopa	11/12/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/09/2020	2 anos	0
689.156.168-04	Professora	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	11/09/2020	Sim	-
Não aplicável					
Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi	28/08/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/09/2020	2 anos	0
286.839.768-90	Advogada	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	11/09/2020	Sim	-
Não aplicável					
Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa	23/08/1981	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	03/07/2020	2 anos	2
218.718.568-01	Administrador de Empresas	30 – Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	03/07/2020	Sim	-
Não aplicável					
Sandra Aparecida Gomes	08/09/1977	Pertence apenas à Diretoria	03/07/2020	2 anos	0
268.621.788-06	Comunicóloga	19 – Outros Diretores Diretor Administrativo e de Compliance	03/07/2020	Sim	-
Não aplicável					
Thais de Castro Monteiro	11/11/1992	Pertence apenas à Diretoria	11/09/2020	2 anos	0
421.565.628-14	Advogada	19 – Outros Diretores	11/09/2020	2 anos	-

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>					
		Diretor Administrativo e de Compliance			
Não aplicável					

### **Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

#### **Luis Philipe Camano Passos**

O Sr. Luis Philipe Camano Passos é formado em administração de empresas pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Possui mais de 9 anos de experiência no mercado, tendo atuado no Itaú Unibanco S.A. de 2011 a 2014 e na Gaia Securitizadora S.A. de 2014 a 2017.

O Sr. Luis Philipe Camano Passos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

#### **Camila Maria Oliveira**

A Sra. Camila Maria Oliveira é formada em administração de empresas pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Possui 7 anos de experiência em controles financeiros, tendo atuado na ThyssenKrupp Elevadores (indústria) de 2011 a 2014 e na Água Benta Lupulada de 2015 a 2016.

A Sra. Camila Maria Oliveira declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

#### **Maria Regina Basile Stopa**

A Sra. Maria Regina Basile Stopa é professora, tendo atuado no Governo do Estado de São Paulo de 1973 a 2016.



A Sra. Maria Regina Basile Stopa declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

### **Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi**

A Sra. Mariana Bernardes Basile Stopa Bernardi é advogada, com mais de 10 anos de experiência na profissão.

A Sra. Mariana Bernardes Basile Stopa Bernardi declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

### **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**

O Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa é formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em ciência política pela Universidade de São Paulo. Possui mais de 12 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais, tendo atuado no Itaú Unibanco S.A. de 2011 a 2012 e no Grupo Gaia de 2013 a 2016.

O Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

### **Sandra Aparecida Gomes**

A Sra. Sandra Aparecida Gomes é formada em Comunicação Social pela Faculdade Independente Butantã. Possui mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais, tendo atuado no Grupo RB e Grupo Gaia.

A Sra. Sandra Aparecida Gomes declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

### **Thais de Castro Monteiro**

A Sra. Thais de Castro Monteiro é formada em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui experiência no mercado financeiro e de capitais, tendo atuado em grandes bancas de advocacia e na associação autorreguladora do mercado de capitais no Brasil.

A Sra. Thais de Castro Monteiro declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

**12.7/8 - Composição dos comitês**

Não aplicável, visto que na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não possui comitês instalados.

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Não aplicável, visto que na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não possui comitês instalados.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### Esclarecimentos adicionais sobre assembleias gerais da Companhia:

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos: (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Quórum de instalação</b>	<b>Instalação em segunda convocação</b>
AGE	03/07/2020	100,00%	Não
AGE	11/09/2020	100,00%	Não

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

### **13. Remuneração dos administradores**

#### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(b) composição da remuneração**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

*a. Conselho de Administração*

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

*b. Diretoria*

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

*c. Conselho Fiscal*

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

*d. Comitês de Assessoramento*

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.



**(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Não aplicável, visto que na data de elaboração deste Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, caso instalado, não fazem jus a remuneração.

### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**(a) Termos e condições gerais**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(b) Principais objetivos do plano**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(f) Número máximo de ações abrangidas**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(g) Número máximo de opções a serem outorgadas**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(h) Condições de aquisição de ações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(j) Critérios para fixação do prazo de exercício**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(k) Forma de liquidação**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(l) Restrições à transferência das ações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.



**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**(a) Modelo de precificação**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(d) Forma de determinação da volatilidade esperada**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não aplicável, visto que, nos últimos dois exercícios sociais, a Companhia não possuía nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia que fosse parte relacionada aos controladores.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos 2 (dois) exercícios sociais, os administradores da Companhia não receberam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.



### **13.16 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **14. Recursos humanos**

### **14.1 - Descrições dos recursos humanos**

**(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(c) índice de rotatividade**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

#### **(a) política de salários e remuneração variável**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **(b) política de benefícios**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 15. Controle e grupo econômico

### 15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo Pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classe de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Travessia Assessoria Financeira Ltda.					
26.264.237/0001-73	Brasileira - SP	Não	Sim	03/07/2020	
Não					
499	99,800%	0	0,000000%	499	99,8%
Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa					

218.718.568-09	Brasileira - SP	Não	Sim	03/07/2020	
Não					
1	0,200%	0	0,000000%	1	0,200%
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>TOTAL</b>					
500	100,000000%	0	0,000000%	500	100,000000%
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>					
<b>ACIONISTA</b>					
<b>CPF/CNPJ acionista</b>	<b>Nacionalidade-UF</b>	<b>Participa de acordo de acionistas</b>	<b>Acionista controlador</b>	<b>Última alteração</b>	
<b>Acionista Residente no Exterior</b>	<b>Nome do Representante Legal ou Mandatário</b>		<b>Tipo pessoa</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
<b>Detalhamento de ações (Unidades)</b>					



<b>Qtde. ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Ações ordinárias %</b>	<b>Qtde. ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Ações preferenciais %</b>	<b>Qtde. total de ações (Unidades)</b>	<b>Total ações %</b>
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>				<b>CPF/CNPJ acionista</b>	<b>Composição capital social</b>
<b>Travessia Assessoria Financeira Ltda.</b>				<b>26.264.237/0001-73</b>	
<b>Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa</b>					
9.995	99,950%	0	0	9.995	99,50%
<b>OUTROS</b>					
5	00,50%	0	0	5	00,50%
<b>TOTAL</b>					
10.000	100,000%	0	0	10.000	100,00%

### 15.3 - Distribuição de capital

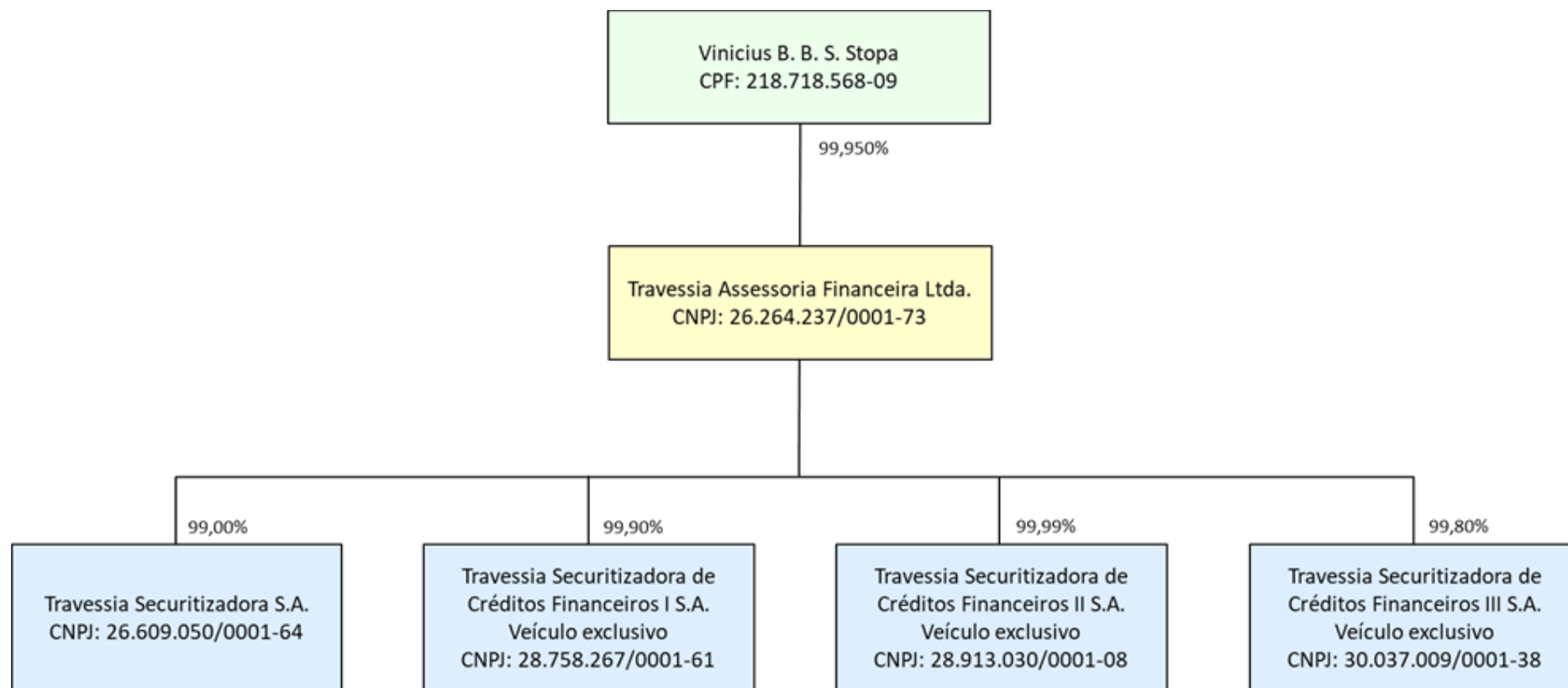
<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	03/07/2020
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	1
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

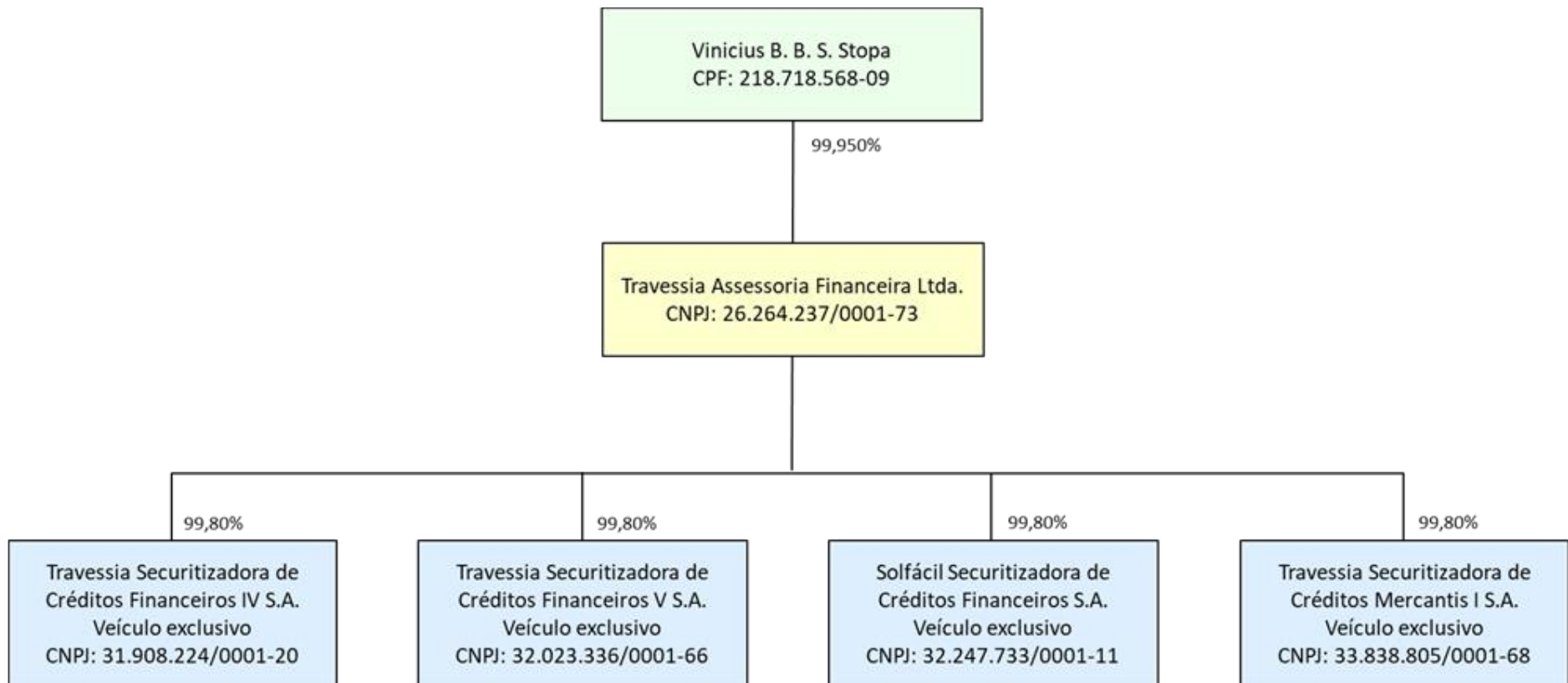
### Ações em Circulação

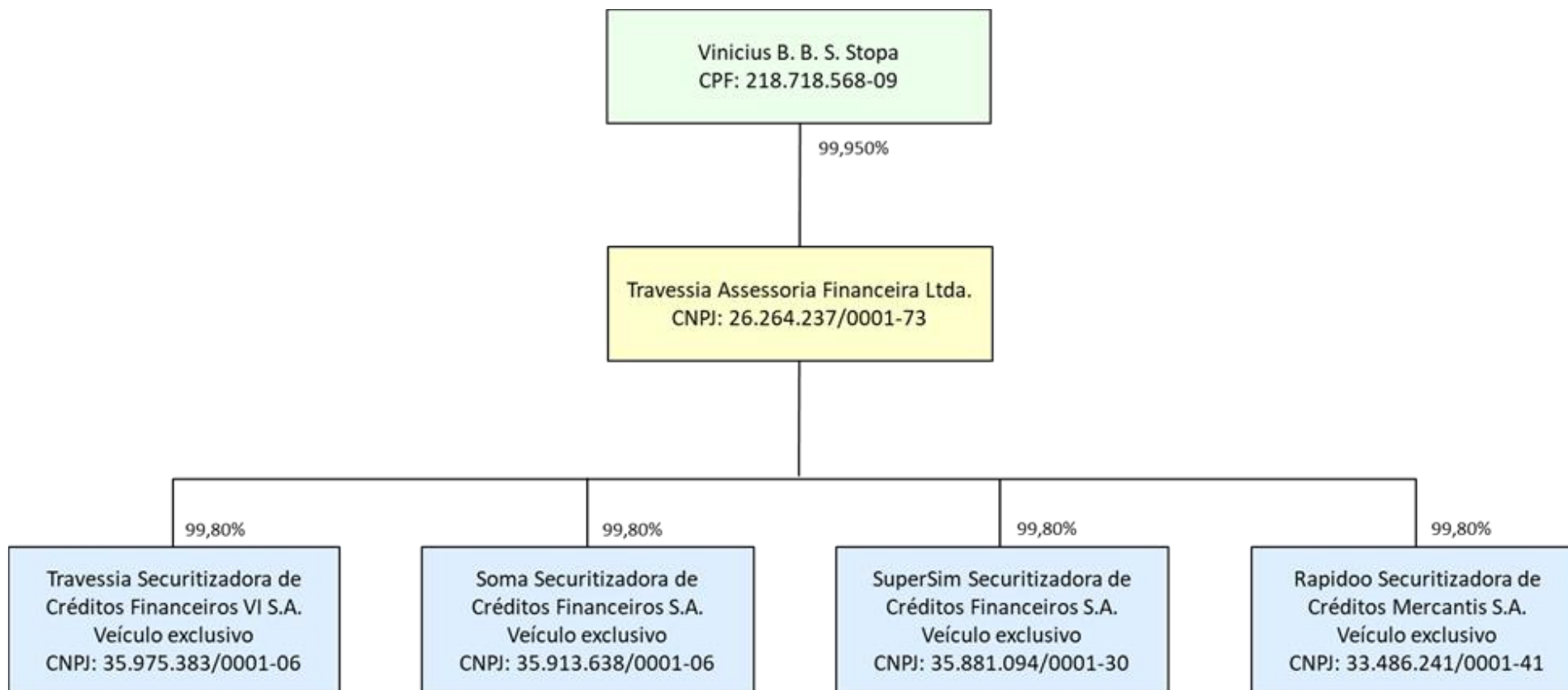
*Ações em circulação correspondente a todas as ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

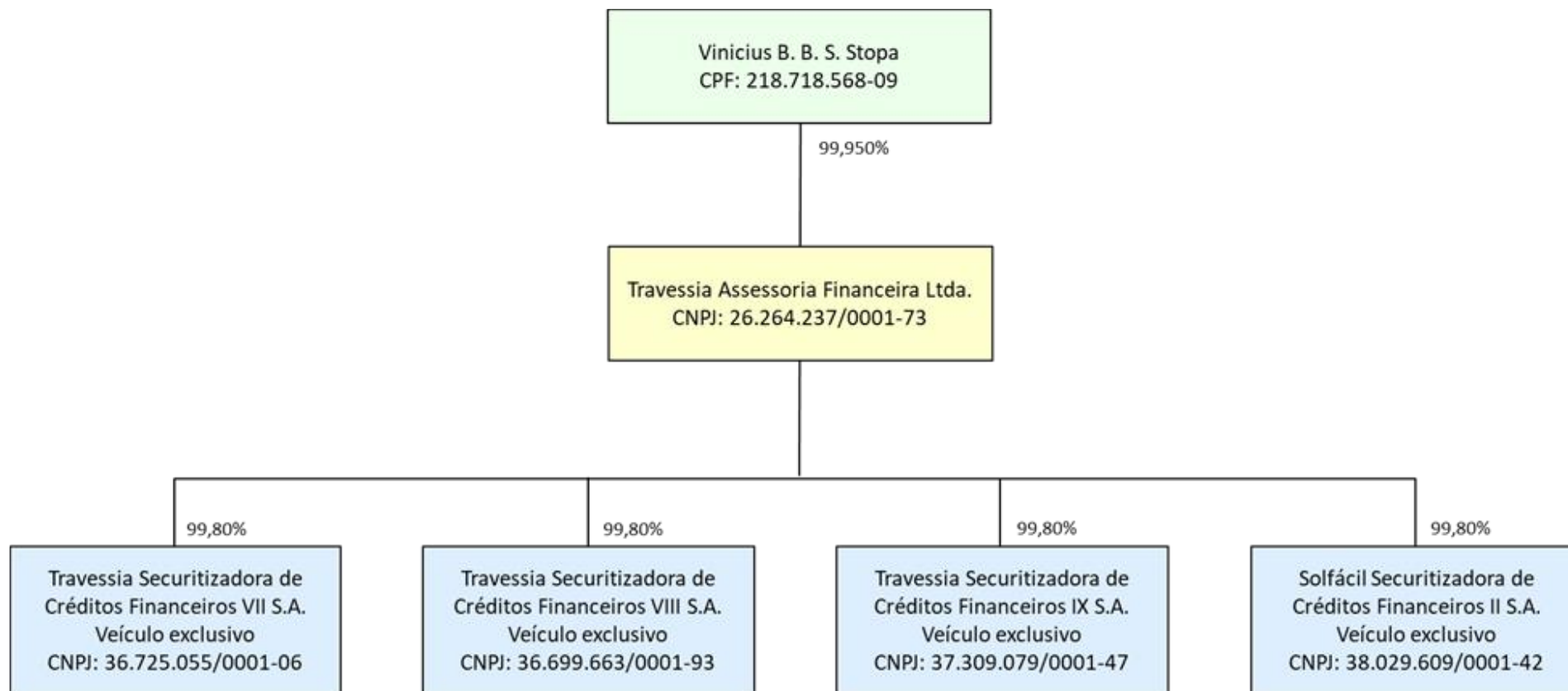
<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	0	0,000000%

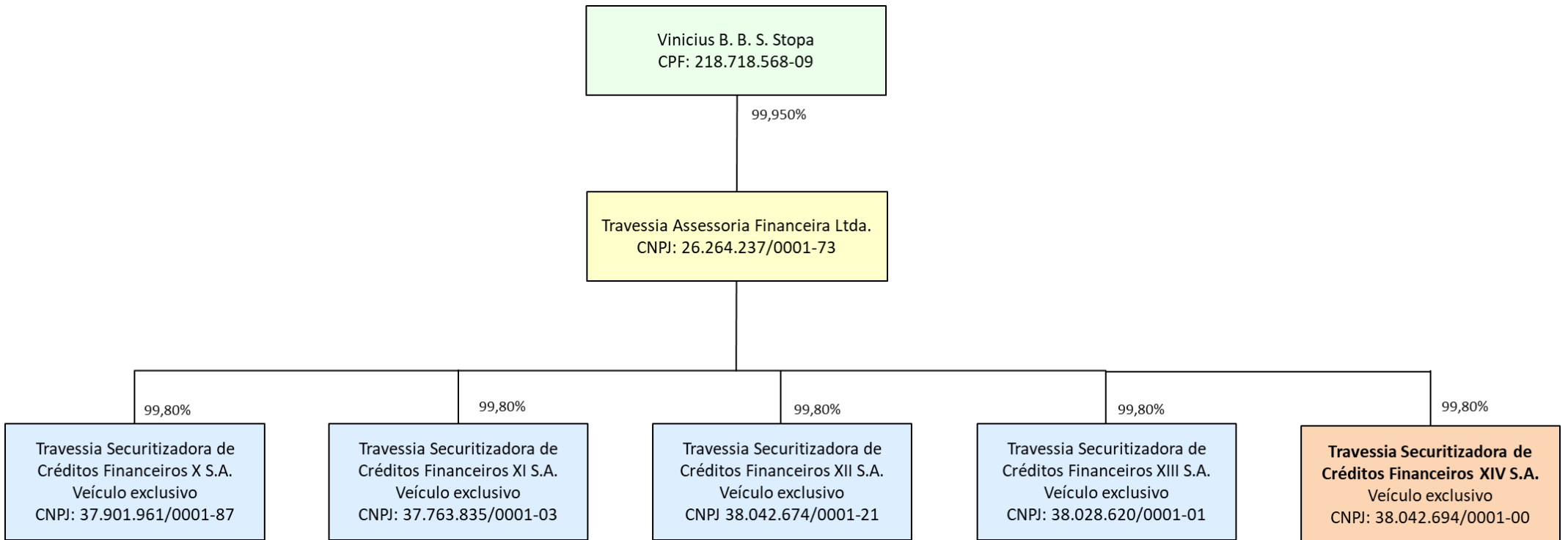
#### 15.4 - Organograma dos acionistas











**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

**a. Partes**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**b. Data da celebração**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**c. Prazo de vigência**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**e. Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**f. Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**g. Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.



## **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **15.7 - Principais operações societárias**

Item não aplicável, visto que até a data de apresentação deste Formulário de Referência não houve nenhum evento que alterou as operações societárias da Companhia, considerando que esta se encontra em fase pré-operacional.

### **15.8 - Fornecer outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **16. Transações com partes relacionadas**

### **16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não possui transações com partes relacionadas.

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

**(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência não há conflitos de interesses a serem elencados nesta seção, uma vez que a Companhia não possui transações com partes relacionadas.

**(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há conflitos de interesses a serem elencados nesta seção, uma vez que a Companhia não possui transações com partes relacionadas.

#### **16.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 17. Capital social

### 17.1 - Informações sobre o capital social

Tipo de Capital	Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Emitido	03/07/2020	500,00	500	0	500
Subscrito	03/07/2020	500,00	500	0	500
Integralizado	03/07/2020	500,00	500	0	500

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO
TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.	499 (quatrocentos e noventa e nove)	R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VINÍCIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA	1 (uma)	R\$1,00 (um real)
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>R\$500,00</b>



## **17.2 - Aumentos do capital social**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **17.5 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **18. Valores mobiliários**

### **18.1 - Direitos das ações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.



### **18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

**18.5.a - Número de titulares de valores mobiliários**

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não emitiu valores mobiliários.

**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

**18.8 - Títulos emitidos no exterior**

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Não aplicável, dado que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou oferta pública de valores mobiliários.

**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

**(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.



### **18.12 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **19. Planos de recompra/tesouraria**

### **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **20. Política de negociação**

### **20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **20.2 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **21. Política de divulgação**

### **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

A Companhia possui em vigor uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo e de Negociação de Valores Mobiliários ("**Política**"), aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de setembro de 2020, elaborada em conformidade com a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**ICVM 358**"), que tem como princípio geral estabelecer as diretrizes e os procedimentos que deverão ser observadas pela Companhia e demais pessoas vinculadas em relação à divulgação de atos ou fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo de informações relevantes não divulgadas publicamente, nos termos da ICVM 358.

Nos termos da Política, qualquer pessoa vinculada à referida Política, que tenha conhecimento de qualquer ato ou fato relevante, deverá comunicá-los imediatamente, ao Diretor de Relações com Investidores, o qual é responsável pela divulgação da informação. Caso seja constatada a omissão na divulgação de ato ou fato relevante pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, as pessoas vinculadas à Política têm o dever de comunicar o ato ou fato relevante diretamente à CVM.

Não obstante, o ato ou fato relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores, sendo que tal divulgação será feita observando o horário de funcionamento destas respectivas entidades. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando-se o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

O texto completo da Política da Companhia poderá ser encontrado fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04532-001.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

A Companhia possui, conforme disposto no item 21.1 acima, uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de setembro de 2020, disponível para consulta no site da CVM na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), bem como fisicamente na sede social da Companhia, que consiste determinação de regras para a divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público ("**Política**").

Nos termos da Política, é considerado ato ou fato relevante, as demais informações definidas como relevantes nos termos da ICVM 358, inclusive qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, bem como qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

A comunicação do ato ou fato relevante à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado ao público por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação: (i) anúncio divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a íntegra do comunicado do Ato ou Fato Relevante, conforme o caso, denominado "DCI", cujo endereço na rede mundial de computadores é [www.dci.com.br](http://www.dci.com.br); ou (ii) jornal de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia, qual seja, o Jornal "O Dia".

Todas as pessoas sujeitas à Política deverão assinar termo de adesão à Política, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer. As pessoas vinculadas que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante deverão comunicar, por escrito, a Informação Relevante diretamente à CVM, sempre que tiverem comunicado ao Diretor de Relações com Investidores, desde que, constatem e certifiquem-se da omissão na divulgação da respectiva Informação Relevante pelo Diretor de Relações com Investidores.

O ato ou fato relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores, sendo que será feita observando o horário de funcionamento destas respectivas entidades. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando-se o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

Caso o ato ou fato relevante não divulgado ao público nos termos previstos acima escape ao controle, tornando-se de conhecimento de pessoas diversas das que tiverem originalmente conhecimento e ou daqueles que decidiram manter sigilosa a Informação Relevante e/ou do público



em geral e/ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, os acionistas controladores ou os administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, providenciar para que referida Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, Bolsa de Valores e ao público em geral.

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

#### **21.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.